

Portaria n.º 003/2017

Constitui Comissão Especial para recebimento de documentação.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para recebimento de DOCUMENTOS CONTÁBEIS, faltosos ao arquivo da Câmara Municipal em posse do Sr. Fabiano Dias Moreira, funcionário desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Comissão Especial será constituída por 05 (cinco) membros, sendo eles:

1. Gabriel dos Reis Hilário – Vereador.
2. Pedro Siqueira Miguel – Funcionário.
3. Andréa M. Pontes Silva – Assessora Jurídica.
4. Terezinha de Souza Tavares – Vereadora.
5. Klinger Ferreira da Silva – Vereador.

Art. 3º - A presente Comissão Especial será presidida pelo Sr. Gabriel dos Reis Hilário e secretariada pelo Sr. Pedro Siqueira Miguel.

Art. 4º - O recebimento dos documentos foi fixado para o dia 30 de janeiro de 2017 às 14:00 hs no local a ser disponibilizado pela Municipalidade.

Art. 5º - Para o recebimento da referida documentação, os membros deverão analisar documento por documento, enumerando-os e rubricando os mesmos.

Art. 6º Após a conferência dos mesmos, deverá ser lavrada uma ata com a assinatura de todos os membros e também do Sr. Fabiano Dias Moreira ou seu procurador.

Art. 7º - Caso não seja possível a presença do Sr. Fabiano Dias Moreira, o mesmo deverá apresentar um procurador devidamente capacitado, munido de procuração específica.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 25 de janeiro de 2017

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara